PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 698 DE 09/05/67

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

DECRETA:

Art. 1º - Fica a sra. Maria Audir de Azevedo, designada para o fim especial de lavrar e subscrever com o Prefeito Municipal, o Decreto de Exoneração do sr. Vitorio Katsutoshi Maeda, Secretário Interino desta Prefeitura Municipal, bem como lavrar e subscrever o Decreto de Nomeação do titular do mesmo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 09 de maio de 1.967.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

- MARIA AUDIR DE AZEVEDO -
Secretária "Ad-Hoc"